ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 1.372, DE 01 DE dezembro 2023.

"Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de superávit financeiro exercício anterior, com criação de elemento de despesa, e dá outras Providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial por superávit financeiro exercício anterior no valor de R$ 44.398,54 (quarenta e quatro mil trezentos e noventa e oito reais e cinqüenta e quatro centavos), com criação de Elemento de Despesa na Unidade Orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.250 de 20 de dezembro de 2022) distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+): ..... R$ 44.398,54

02 - Poder Executivo
02.03.00 - Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento
04.122.0004.2006 – Desenvolvimento das Atividades da SEMAFP
3.3.90.93 – Indenizações e Restituições..... R$ 44.398,54
F.R.: 02 701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
2 Recursos de Exercícios Anteriores

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro exercício anterior, fonte de recursos 02.701, Recursos Exercícios Anteriores - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados (MSC) 2.701

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

ID: 87301 e CRC: A6E7EBDD

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Quadro para solicitação do crédito adicional

P.A	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Reduzir	Valor a Adicionar
0004.2006	3.3.90.93	02.701	-	R$ 44.398,54

Mirante da Serra – RO, 01 de dezembro de 2023.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem nº. 1.052/2023

Mirante da Serra em, 01 de dezembro de 2023.

Exmo. Sr. Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Estamos encaminhando a esta Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 1.372/2023, de 01 de dezembro de 2023, com o fim de autorizar o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro, com criação de Elemento de Despesa no valor de R$ 44.398,54 (quarenta e quatro mil trezentos e noventa e oito reais e cinqüenta e quatro centavos), na classificação que a proposição específica.

A suplementação desta dotação se faz necessário para adicionar saldo orçamentário no Elemento de Despesas que será criado, para cobrir despesas com indenizações e restituições, cuja finalidade é realizar a devolução de saldo do convênio, bem como os rendimentos de aplicações, portanto se faz necessário a devolução do saldo para a regular prestação de contas, sendo o Convênio; Convênio nº 114/PGE/2017, firmado entre esta municipalidade e o Governo do Estado, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de registro de título definitivo.

Em razão do exposto, apresentamos o presente Projeto de Lei, para apreciação e deliberação, que ante os fatos argumentados e com fulcro na Lei Orgânica do Município combinado com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Lei, solicito o recebimento e tramitação.

Atenciosamente.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)

ID: 87301 e CRC: A6E7EBDD

Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**1372**	**01/12/2023**

ID: **87301**
CRC: **A6E7EBDD**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **MILTON CAETANO DA SILVA**
Criação: **01/12/2023 08:57:37** Finalização: **01/12/2023 09:03:39**

Processo Documento

MD5: **B5CD10B232B5A1F879942FA6C2CCB192**

SHA256: **9A3B9D66DA38150EB7FC5928D1D4BF5912B7548A00322AFB85AE83CCA779DEA3**

Súmula/Objeto:

"Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de superávit financeiro exercício anterior, com criação de elemento de despesa, e dá outras Providências."

INTERESSADOS

EVALDO DUARTE ANTONIO	.	RO	01/12/2023 09:02:53

ASSUNTOS

SUPERÁVIT FINANCEIRO	01/12/2023 09:03:05

CIENTES

EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	01/12/2023 10:28:14

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA	EVALDO DUARTE ANTONIO	PREFEITO	01/12/2023 10:58:10

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site servicos.digproc.com.br/mirante informando o ID 87301 e o CRC A6E7EBDD.